



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 180/2023

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 55/2023, PROCESSO Nº 1151/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Aos 01 dias do mês de Agosto do ano de 2023, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: MIGUEL DE CASTRO JUNIOR, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

A Município de Itaipava Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **COMERCIAL PEREIRA RIBEIRO LTDA**, com sede na R: RUA SALVADOR BATISTA, nº 77 - ITAPETININGA registrada sob o CNPJ nº 34.515.716/0001-43, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 43.230.880-5 e CPF nº 338.272.828-10 vencedora dos seguintes itens: KIT MIÇANGAS COLORIDAS COM 2300 PÇS, CONTRA CAPA PARA ENCADERNACAO 100 UNIDADES NA COR PRETO, PAPEL SEDA 100 FOLHAS AZUL - FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE, TNT - ROLO COM 50 METROS AMARELO - ROLO COM 50 METROS, TNT - ROLO COM 50 METROS VERDE ROLO COM 50 METROS, COLA COM GLITER TUBO 35 G COR VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES, DUREX LARGO TRANSPARENTE 45MM X 45 M- 3M COM 05 UNIDADES, PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS VERMELHO - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM, TNT - ROLO COM 50 METROS VERMELHO ROLO COM 50 METROS, CLIPS GALVANIZADOS 3/0 CAIXA COM 500 UNID, COLA DE SILICONE 60G EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, ETIQUETA ESCOLAR OP3578 COM 15 UNIDADES VERMELHA TARJADA, GRAMPEADOR DE MESA 26/6 - CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE 75G/M², PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS AZUL - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM, TATAME DE EVA COLORIDO, COM DIMENSÕES: 100CM X 100CM X 3CM (ESPESSURA). PARA CADA 1 METRO QUADRADO, TNT - ROLO COM 50 METROS PINK ROLO COM 50 METROS, LÁPIS CARVÃO COM 3 UNIDADES, PAPEL SEDA 100 FOLHAS COR VERDE FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE, PERFURADOR COM 2 FURO PROFISSINAL, ESTRUTURA DE METAL E CAPACIDADE DE 100 FOLHAS, TELA PARA PINTURA 40X50, TNT - ROLO COM 50 METROS AZUL ESCURO ROLO COM 50 METROS, TNT - ROLO COM 50 METROS BRANCO ROLO COM 50 METROS, APAGADOR PARA LOUSA VERDE - FEITO EM MADEIRA NATURAL MACIÇA, COLA COM GLITER TUBO 35 G COR PRATA CAIXA COM 12 UNIDADES, PAPEL SEDA 100 FOLHAS BRANCO FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE, TNT - ROLO COM 50 METROS AZUL BEBÊ ROLO COM 50 METROS, ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO 17MM 100 UNIDADES, PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS AMARELO - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM, ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO 14MM 100 UNIDADES, FITA CREPE - 48MM X 50M - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES, PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS ROSA - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM, PAPEL SEDA COM 100 FOLHAS AMARELO - FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE, PLACA DE ISOPOR FINA, CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES PVC TRANSPARENTE A4, CLIPS GALVANIZADOS 4/0 CAIXA COM 500 UNID, COLA COM GLITER TUBO 35 G COR CRISTAL CAIXA COM 12 UNIDADES, COLA COM GLITER TUBO 35 G COR VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES, PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 180/2023

VERDE - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM, PAPEL SEDA 100 FOLHAS VERMELHO FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE, TNT - ROLO COM 50 METROS LARANJA ROLO COM 50 METROS, TNT - ROLO COM 50 METROS PRETO ROLO COM 50 METROS.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme Edital do PREGÃO Nº 55/2023, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 13 - APAGADOR PARA LOUSA VERDE - FEITO EM MADEIRA NATURAL MACIÇA - Marca CAGEMMA

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 3,0000 Valor total: 600,00

Item 88 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES PVC TRANSPARENTE A4, - Marca LASSANE

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 22,5000 Valor total: 2.250,00

Item 90 - CLIPS GALVANIZADOS 3/0 CAIXA COM 500 UNID - Marca BACCHI

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 9,8000 Valor total: 980,00

Item 91 - CLIPS GALVANIZADOS 4/0 CAIXA COM 500 UNID - Marca BACCHI

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 11,8000 Valor total: 1.180,00

Item 98 - COLA COM GLITER TUBO 35 G COR CRISTAL CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca ACRILEX

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 19,9000 Valor total: 5.970,00

Item 100 - COLA COM GLITER TUBO 35 G COR PRATA CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca ACRILEX

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 19,9000 Valor total: 5.970,00

Item 101 - COLA COM GLITER TUBO 35 G COR VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca ACRILEX

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 19,9000 Valor total: 5.970,00

Item 102 - COLA COM GLITER TUBO 35 G COR VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca ACRILEX

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 19,9000 Valor total: 5.970,00

Item 103 - COLA DE SILICONE 60G EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - Marca LEONORA

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 7,0000 Valor total: 2.100,00

Item 115 - CONTRA CAPA PARA ENCADERNACAO 100 UNIDADES NA COR PRETO - Marca LASSANE

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 33,8000 Valor total: 3.380,00

Item 150 - DUREX LARGO TRANSPARENTE 45MM X 45 M- 3M COM 05 UNIDADES - Marca FITAR

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 12,0000 Valor total: 3.600,00

Item 162 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO 14MM 100 UNIDADES - Marca LASSANE

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 23,5000 Valor total: 1.175,00

Item 163 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO 17MM 100 UNIDADES - Marca LASSANE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 180/2023

Quant.:	50,00	Valor Unit.:	30,9000	Valor total:	1.545,00
Item 169 - ETIQUETA ESCOLAR OP3578 COM 15 UNIDADES VERMELHA TARJADA - Marca MULTIFIX					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	3,0000	Valor total:	600,00
Item 175 - FITA CREPE - 48MMX50M - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES - Marca DUBOM					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	16,5000	Valor total:	3.300,00
Item 202 - GRAMPEADOR DE MESA 26/6 - CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE 75G/M <sup>2</sup> , - Marca FUTURO					
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	18,5000	Valor total:	2.775,00
Item 215 - KIT MIÇANGAS COLORIDAS COM 2300 PÇS - Marca DUBOM					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	75,0000	Valor total:	7.500,00
Item 238 - LÁPIS CARVÃO COM 3 UNIDADES - Marca KERAMIX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	9,9000	Valor total:	495,00
Item 298 - PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS AZUL - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM, - Marca VMP					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	36,0000	Valor total:	3.600,00
Item 299 - PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS AMARELO - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM - Marca VMP					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	36,0000	Valor total:	3.600,00
Item 300 - PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS VERMELHO - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM - Marca VMP					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	36,0000	Valor total:	3.600,00
Item 301 - PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS ROSA - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM, - Marca VMP					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	36,0000	Valor total:	3.600,00
Item 302 - PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS VERDE - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM - Marca VMP					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	36,0000	Valor total:	3.600,00
Item 317 - PAPEL SEDA 100 FOLHAS AZUL - FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE - Marca VMP					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	24,5000	Valor total:	1.225,00
Item 318 - PAPEL SEDA 100 FOLHAS BRANCO FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE - Marca VMP					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	24,5000	Valor total:	1.225,00
Item 319 - PAPEL SEDA 100 FOLHAS COR VERDE FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE - Marca VMP					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	24,5000	Valor total:	1.225,00
Item 320 - PAPEL SEDA 100 FOLHAS VERMELHO FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE - Marca VMP					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	24,5000	Valor total:	1.225,00
Item 321 - PAPEL SEDA COM 100 FOLHAS AMARELO - FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE - Marca VMP					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	24,5000	Valor total:	1.225,00
Item 335 - PERFURADOR COM 2 FURO PROFISSIONAL, ESTRUTURA DE METAL E CAPACIDADE DE 100 FOLHAS - Marca FUTURO					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	120,0000	Valor total:	3.600,00
Item 346 - PLACA DE ISOPOR FINA - Marca ISOTERM					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	2,0000	Valor total:	600,00
Item 381 - TATAME DE EVA COLORIDO, COM DIMENSÕES: 100CM X 100CM X 3CM (ESPESSURA).PARA CADA 1 METROQUADRADO - Marca HAITI					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	39,9000	Valor total:	11.970,00
Item 382 - TELA PARA PINTURA 40X50 - Marca SOUZA					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 180/2023

Quant.:	100,00	Valor Unit.:	6,9000	Valor total:	690,00
Item 412 - TNT - ROLO COM 50 METROS				AMARELO - ROLO COM 50 METROS - Marca MAKE+	
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	47,0000	Valor total:	4.700,00
Item 413 - TNT - ROLO COM 50 METROS				AZUL BEBÊ ROLO COM 50 METROS - Marca MAKE+	
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	47,0000	Valor total:	4.700,00
Item 414 - TNT - ROLO COM 50 METROS				AZUL ESCURO ROLO COM 50 METROS - Marca MAKE+	
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	47,0000	Valor total:	4.700,00
Item 415 - TNT - ROLO COM 50 METROS				BRANCO ROLO COM 50 METROS - Marca MAKE+	
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	47,0000	Valor total:	4.700,00
Item 416 - TNT - ROLO COM 50 METROS				LARANJA ROLO COM 50 METROS - Marca MAKE+	
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	47,0000	Valor total:	4.700,00
Item 417 - TNT - ROLO COM 50 METROS				PINK ROLO COM 50 METROS - Marca MAKE+	
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	47,0000	Valor total:	4.700,00
Item 418 - TNT - ROLO COM 50 METROS				PRETO ROLO COM 50 METROS - Marca MAKE+	
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	47,0000	Valor total:	4.700,00
Item 419 - TNT - ROLO COM 50 METROS				VERDE ROLO COM 50 METROS - Marca MAKE+	
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	47,0000	Valor total:	4.700,00
Item 420 - TNT - ROLO COM 50 METROS				VERMELHO ROLO COM 50 METROS - Marca MAKE+	
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	47,0000	Valor total:	4.700,00

VALOR TOTAL - COMERCIAL PEREIRA RIBEIRO LTDA => 138.645,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaí, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: [www.itai.sp.gov.br](http://www.itai.sp.gov.br) – Email: [licitar@itai.sp.gov.br](mailto:licitar@itai.sp.gov.br) - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 180/2023

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaipava.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaipava, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaipava.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 55, PROCESSO Nº 1151/2023).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaipava.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2023.

## FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO

230 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

01 Tesouro

280 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

710 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

370 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

800 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

450 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

920 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

520 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

990 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

590 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

106 ---- 30 98 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DECORRENTE DE  
DECISÃO JUDICIAL  
01 Tesouro

660 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

114 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: [www.itai.sp.gov.br](http://www.itai.sp.gov.br) – Email: [licitar@itai.sp.gov.br](mailto:licitar@itai.sp.gov.br) - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 180/2023

01 Tesouro	350 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
125 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01 Tesouro
01 Tesouro	361 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
133 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01 Tesouro
01 Tesouro	373 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
149 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01 Tesouro
01 Tesouro	380 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
157 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01 Tesouro
01 Tesouro	398 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
165 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01 Tesouro
01 Tesouro	443 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
176 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01 Tesouro
01 Tesouro	464 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
182 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01 Tesouro
01 Tesouro	476 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
187 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01 Tesouro
01 Tesouro	485 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
192 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01 Tesouro
01 Tesouro	497 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
199 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01 Tesouro
01 Tesouro	507 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
213 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01 Tesouro
01 Tesouro	533 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
222 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01 Tesouro
01 Tesouro	542 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
230 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01 Tesouro
01 Tesouro	551 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
238 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01 Tesouro
01 Tesouro	562 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
242 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01 Tesouro
01 Tesouro	571 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
247 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01 Tesouro
01 Tesouro	586 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
256 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01 Tesouro
01 Tesouro	596 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
267 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01 Tesouro
01 Tesouro	606 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
100 00 GERAL TOTAL	01 Tesouro
278 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	618 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro	01 Tesouro
289 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	628 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro	01 Tesouro
299 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	634 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro	01 Tesouro
311 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	641 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro	01 Tesouro
327 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	649 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro	01 Tesouro
328 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	663 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro	01 Tesouro
335 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	671 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro	01 Tesouro
342 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	677 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro	01 Tesouro

## CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 55, PROCESSO Nº 1151/2023 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 180/2023

processamento do(a) PREGÃO , despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 180/2023

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 19 de Setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO  
Representando a Empresa: COMERCIAL PEREIRA RIBEIRO LTDA